



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 8986/2024**

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Com fundamento no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, aplicáveis ao caso por força do §9º do art. 4º e art. 36, II, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, fica concedida **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário **CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA**, cônjuge da servidora municipal **ZELINDA CORADINE DE OLIVEIRA**, na proporção de 100% que corresponde ao valor de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) mensais, totalizando R\$ 16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais) anual.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 05 de junho de 2024.

  
**Mauricio Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**

<b>Publicado no Órgão</b>	
<b>Oficial do Município</b>	
3730	Edição
de 09/06	de 24
Secretário	04